



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - Objetos Diversos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO

Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Aquisição de Produtos para Saúde (Material químico e reagentes - grupo 11) para o Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh da Rede Ebserh na modalidade **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço**.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

Responsável pela demanda: Brenda Grazielli Nogueira Moraes

Matrícula/SIAPE: 2085107

E-mail: brenda.moraes@ebserh.gov.br

Telefone: (62) 3644-8136

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Paulo Augusto Souza Fernandes

Matrícula/SIAPE: 3145864

Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

E-mail: fernandes.paulo@ebserh.gov.br

Telefone: (62) 3644-8135

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho

Matrícula/SIAPE: 3207854

Cargo/Função: Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: silvia.amelia@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3644-8191
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: Brenda Grazielli Nogueira Moraes	Matrícula/SIAPE: 2085107
Cargo/Função: Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS	Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
E-mail: brenda.moraes@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3644-8136
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Priscilla Alves de Medeiros	Matrícula/SIAPE: 3135965
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica - UACAP	Lotação: Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica - UACAP
E-mail: medeiros.priscilla@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3644-8986
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Flávia Augusta Luiz Barcelo	Matrícula/SIAPE: 1433854
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: flavio.lui@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3644-8138
Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.	
<i>(Assinado eletronicamente)</i> Paulo Augusto Souza Fernandes SIAPE: 3145864 Farmacêutico Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques HC-UFG/Ebserh Coordenador(a) da EPC	<i>(Assinado eletronicamente)</i> Brenda Grazielli Nogueira Moraes SIAPE 2085107 Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos HC-UFG/Ebserh Integrante Demandante da EPC
<i>(Assinado eletronicamente)</i> Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho SIAPE: 3207854	<i>(Assinado eletronicamente)</i> Priscilla Alves de Medeiros SIAPE 3135965

Farmacêutica
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
HC-UFG/Ebserh
Integrante Demandante da EPC

Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica - UACAP

HC-UFG/Ebserh
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)

Flávia Augusta Luiz Barcelos

SIAPE: 1433854

Assistente Administrativo

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

HC-UFG/Ebserh

Integrante Administrativo da EPC

JUSTIFICATIVA

1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.
2. O Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh é vinculado à Universidade Federal de Goiás e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município Goiânia e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.
3. Não obstante, conforme apresentado pela Anvisa no Manual de Tecnovigilância – abordagens de vigilância sanitária de produtos para a saúde comercializados no Brasil, a tecnovigilância é o sistema de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas de produtos para a saúde na fase de pós comercialização com vistas a recomendar a adoção de medidas que garantam a proteção e a promoção da saúde da população.
4. Destaca-se que esta contratação abrange produtos para a saúde, objeto da tecnovigilância, compreendendo: equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção, e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios (RDC nº 185/2001), bem como produto para diagnóstico de uso in vitro (RDC nº 206/2006).
5. A aplicação das tecnologias em saúde é fundamental para aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, promovendo melhores resultados clínicos, maior eficiência operacional e segurança no cuidado ao paciente. Essas tecnologias abrangem desde equipamentos médicos, como tomógrafos e respiradores, até sistemas de informação em saúde, soluções digitais, produtos para a saúde e medicamentos. Quando utilizadas de forma adequada, contribuem para a tomada de decisões mais assertivas, a otimização dos recursos disponíveis e a ampliação do acesso a serviços de saúde qualificados.

6. A incorporação dessas tecnologias deve ocorrer com base em critérios técnicos e científicos, considerando aspectos como eficácia clínica, custo-efetividade e impacto no sistema de saúde. Isso torna essencial a realização de Avaliações de Tecnologias em Saúde (ATS) antes da aquisição ou implementação de qualquer recurso tecnológico, a fim de garantir que ele traga reais benefícios à população e seja compatível com a estrutura disponível.

7. Nesse contexto, destaca-se a importância da contratação adequada das tecnologias em saúde. Processos de aquisição mal-conduzidos, sem respaldo técnico ou alinhamento com as necessidades reais da rede de saúde, podem levar ao desperdício de recursos públicos, à subutilização de equipamentos, à elevação de custos operacionais e até a exposição dos pacientes a riscos evitáveis. Além disso, a ausência de suporte técnico, manutenção adequada e capacitação das equipes compromete o uso eficaz das tecnologias adquiridas.

8. A Ebserh, seguindo sua Política de Compras Centralizadas, passou a adotar o processo de pré-qualificação de produtos e marcas. Essa medida tem como objetivo garantir produtos previamente avaliados e considerados tecnicamente adequados nos processos licitatórios. A pré-qualificação assegura maior controle de qualidade, padronização e segurança, além de otimizar o processo de aquisição, reduzindo o risco de contratações inadequadas e promovendo maior eficiência na gestão pública.

9. Ainda mais, pode-se afirmar que a aquisição de produtos para saúde deve seguir critérios que assegurem sua eficácia, segurança e viabilidade operacional. Também é fundamental que, após a incorporação, essas tecnologias sejam monitoradas por meio de sistemas como a tecnovigilância, para acompanhamento de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas à produtos para saúde em uso. Esse processo permite a detecção precoce de falhas, a adoção de medidas corretivas e a prevenção de novos incidentes, promovendo a proteção e a promoção da saúde da população.

10. A Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º-A, inciso I, alínea d, estabelece como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde - SUS a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde. Sendo a aquisição desses insumos uma das medidas que abrange práticas focadas na promoção, proteção e recuperação da saúde.

11. Excluindo-se os equipamentos médicos hospitalares, sob a perspectiva das aquisições e da gestão de suprimentos, os produtos para saúde são organizados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh em grupos específicos, tais como:

- I - agulhas e seringas;
- II - equipos e cateteres;
- III - tubos e sondas;
- IV - drenos e cânulas;
- V - fios cirúrgicos, telas cirúrgicas e hemostáticos;
- VI - bolas de colostomia, curativos e adjuvantes;
- VII - materiais para diagnóstico e imagem;

- VIII - saneantes, antissépticos e materiais para cme (esterilização);
- IX - materiais para nefrologia;
- X - materiais para o bancos de sangue;
- XI - **materiais para laboratório;**
- XII - materiais para odontologia ;
- XIII - materiais médicos hospitalares de uso geral;
- XIV - EPIs Assistenciais.;
- XV - Instrumentais (Caixa e Vídeo);
- XVI - insumos e acessórios para monitores multiparamétricos;
- XVII - insumos e acessórios para oxímetros e cardioversores;
- XVIII - insumos e acessórios para gasoterapia;
- XIX - acessórios médicos;
- XX - insumos e acessórios para ventilação mecânica;
- XXI - papéis e outros acessórios para equipamentos hospitalares;
- XXII - filtros e outros insumos para equipamentos hospitalares e osmose;
- XXIII - lâmpadas especiais ;
- XXIV - insumos e acessórios para eletrocirurgia e eletroprocedimentos.
- XXV - órteses, próteses e materiais especiais (OPME)

12. A gestão de produtos para saúde é um grande desafio, seja por conta da grande variedade de materiais de consumo, seja pela necessidade de eficiência na utilização dos recursos disponíveis, sendo imprescindível a correta aquisição desses produtos.

13. Tendo em vista que os produtos para saúde são recursos estratégicos que apoiam as ações de saúde, e cuja falta pode levar a interrupções no tratamento, comprometendo a qualidade de vida dos usuários e a confiança nos serviços e no sistema de saúde como um todo, torna-se essencial garantir seu acesso contínuo e seguro.

14. Portanto, é relevante ressaltar que a aquisição de produtos para saúde é fundamental para gerar um fornecimento seguro desses produtos aos pacientes no âmbito hospitalar, ambulatorial e pós alta, em conformidade com diretrizes assistenciais. Assim, procura-se assegurar a continuidade da assistência aos internos e atendidos da instituição, cumprindo as demandas dos serviços médicos de acordo com os protocolos clínicos. Com o objetivo de garantir o abastecimento do estoque hospitalar, e a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e regularidade, conforme estabelecido no SUS e na legislação vigente.

15. Nesse contexto, a compra recorrente de produtos para saúde é essencial para reabastecer os estoques dos hospitais que integram a Rede Ebserh. Isso visa garantir o funcionamento adequado das operações das atividades organizacionais e cumprir a missão de promover de maneira integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do SUS.

16. Destaca-se ainda que o objeto desta contratação possui característica de demanda recorrente, com previsão de entregas parceladas e conforme conveniência da Ebserh, observando as coberturas e giros de estoque, bem como estratégias de compras. Nesse sentido, observando o art. 93 do RCC 3.0, essa contratação visa o registro de preços, de acordo com a estimativa média de consumo destes insumos para um período inicial de 12 (doze) meses.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. Observando os alinhamentos realizados entre o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS, unidades assistenciais e a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - CPPS, essa contratação visa contemplar os Produtos para Saúde (Material químico e reagentes - grupo 11), padronizados no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh.

2. A estimativa da contratação considera métricas quantitativas, como o consumo histórico e posição de estoque de cada produto, bem como métricas qualitativas, como risco de perdas de inventário, relação custo-benefício, bens substitutos, alteração no padrão da regulação dos pacientes, adequações e implementações de novos protocolos assistenciais.

3. O documento 61141447 contempla os materiais solicitados com informações do consumo de um período de 12 meses, consumo médio mensal, estoque atual e quantidade solicitada.

4. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando estes inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos 23760.028421/2025-65 e 23760.028469/2025-73, respectivamente.

5. Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh são:

IT	CODG	CODIGO AGHU	CODIGO EBSERH	SIDEC	DESCRICAO	QTD	UN
1	303	303	EBS02759	280350	EBS02759 - SORO TIPAGEM SANGUINEA ANTI-A - SORO, TIPO:ANTI-A, COMPOSICAO:MONOCLONAL	50	FRASCO
2 (cópia do item anterior - ME/EPP)	303	303	EBS02759	280350	EBS02759 - SORO TIPAGEM SANGUINEA ANTI-A - SORO, TIPO:ANTI-A, COMPOSICAO:MONOCLONAL	50	FRASCO
3	4586	400580	EBS02554	427263	EBS02554 - MEIO DE CULTURA CROMOAGAR PARA STREPTOCOCCUS GRUPO B - MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO CROMOGENICO (CROMOAGAR) PARA STREPTOCOCCUS GRUPO B, APRESENTACAO: SOLIDO, PLACA 90 MM.	400	UNIDADE
4 (cópia do item anterior - ME/EPP)	4586	400580	EBS02554	427263	EBS02554 - MEIO DE CULTURA CROMOAGAR PARA STREPTOCOCCUS GRUPO B - MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO CROMOGENICO (CROMOAGAR) PARA STREPTOCOCCUS GRUPO B, APRESENTACAO: SOLIDO, PLACA 90 MM.	400	UNIDADE
5	4590	401357	EBS02488	326359	EBS02488 - MEIO DE CULTURA AGAR MUELLER HINTON - MEIO DE CULTURA, TIPO: AGAR MUELLER HINTON, APRESENTACAO: SOLIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: PLACA 150MM	800	UNIDADE
6 (cópia do item anterior - ME/EPP)	4590	401357	EBS02488	326359	EBS02488 - MEIO DE CULTURA AGAR MUELLER HINTON - MEIO DE CULTURA, TIPO: AGAR MUELLER HINTON, APRESENTACAO: SOLIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: PLACA 150MM	800	UNIDADE
7	4596	400555	EBS02566	327596	EBS02566 - MEIO DE CULTURA AGAR CHOCOLATE - MEIO DE CULTURA, TIPO:	800	UNIDADE

					AGAR CHOCOLATE, APRESENTACAO: SOLIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: PLACA 90MM		
8 (cópia do item anterior - ME/EPP)	4596	400555	EBS02566	327596	EBS02566 - MEIO DE CULTURA AGAR CHOCOLATE - MEIO DE CULTURA, TIPO: AGAR CHOCOLATE, APRESENTACAO: SOLIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	800	UNIDADE
9	4600	400671	EBS02476	326803	EBS02476 - MEIO DE CULTURA AGAR SALMONELLA/SHIGELLA - MEIO DE CULTURA, TIPO: AGAR SALMONELLA/SHIGELLA, APRESENTACAO: SOLIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: PLACA 90 MM	500	UNIDADE
10 (cópia do item anterior - ME/EPP)	4600	400671	EBS02476	326803	EBS02476 - MEIO DE CULTURA AGAR SALMONELLA/SHIGELLA - MEIO DE CULTURA, TIPO: AGAR SALMONELLA/SHIGELLA, APRESENTACAO: SOLIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: PLACA 90 MM	500	UNIDADE
11	7239	401353	EBS02556	413149	EBS02556 - MEIO DE CULTURA CROMOAGAR PARA CANDIDA - MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO CROMOGENICO (CROMOAGAR) PARA CANDIDA, APRESENTACAO: SOLIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	500	UNIDADE
12 (cópia do item anterior - ME/EPP)	7239	401353	EBS02556	413149	EBS02556 - MEIO DE CULTURA CROMOAGAR PARA CANDIDA - MEIO DE CULTURA, TIPO: MEIO CROMOGENICO (CROMOAGAR) PARA CANDIDA, APRESENTACAO: SOLIDO, CARACTERISTICA ADICIONAL: PLACA 90MM	500	UNIDADE

13	18441	402027	EBS07097	369809	EBS07097 - MEIO DE CULTURA CALDO BHI - MEIO DE CULTURA. COMPOSICAO: CALDO INFUSO DE CEREBRO E CORACAO (BHI). APRESENTACAO: MEIO LIQUIDO EM TUBO DE 13 X 100 MM.	12000	UNIDADE
14 (cópia do item anterior - ME/EPP)	18441	402027	EBS07097	369809	EBS07097 - MEIO DE CULTURA CALDO BHI - MEIO DE CULTURA. COMPOSICAO: CALDO INFUSO DE CEREBRO E CORACAO (BHI). APRESENTACAO: MEIO LIQUIDO EM TUBO DE 13 X 100 MM.	12000	UNIDADE
15	20039	402015	NC	235913	NC - VERNIZ RAPIDO AUTOMOTIVO A BASE DE RESINA DE POLIESTER - VERNIZ RAPIDO AUTOMOTIVO A BASE DE RESINA DE POLIESTER LATA 900ML. APLICACAO: PATOLOGIA CLINICA	50	LATA
16 (cópia do item anterior - ME/EPP)	20039	402015	NC	235913	NC - VERNIZ RAPIDO AUTOMOTIVO A BASE DE RESINA DE POLIESTER - VERNIZ RAPIDO AUTOMOTIVO A BASE DE RESINA DE POLIESTER LATA 900ML. APLICACAO: PATOLOGIA CLINICA	50	LATA
17	16212	16212	EBS08725	467047	EBS08725 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO ANTIGENO DO SARS-COV-2 - REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO CONTENDO CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO, SWABS EM HASTE PLASTICA FLEXIVEL E PONTA DE RAYON, SOLUCAO TAMPAO E TUBOS PARA COLETA. TIPO DE ANALISE: QUALITATIVO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DO SARS-COV-2, APRESENTACAO: TESTE. METODO : IMUNOCROMATOGRAFIA. REGISTRO NA ANVISA.	6000	TESTE
18 (cópia do item anterior)	16212	16212	EBS08725	467047	EBS08725 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO ANTIGENO DO SARS-COV-2 - REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO,	6000	TESTE

- ME/EPP)					TIPO: CONJUNTO COMPLETO CONTENDO CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO, SWABS EM HASTE PLASTICA FLEXIVEL E PONTA DE RAYON, SOLUCAO TAMPAO E TUBOS PARA COLETA. TIPO DE ANALISE: QUALITATIVO PARA DETECCAO DO ANTIGENO DO SARS-COV- 2, APRESENTACAO: TESTE. METODO : IMUNOCROMATOGRAFIA. REGISTRO NA ANVISA.		
19	5584	402113	EBS06075	362990	EBS06075 - FORMALDEIDO (FORMOL) - FORMALDEIDO (FORMOL). ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO FORMULA QUIMICA CH2O PESO MOLECULAR 30,03 G/MOL CONCENTRACAO ENTRE 37 E 40%. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A. CAS 50-00- 0. APRESENTACAO: FRASCO 1.000 ML.	500	FRASCO
20 (cópia do item anterior - ME/EPP)	5584	402113	EBS06075	362990	EBS06075 - FORMALDEIDO (FORMOL) - FORMALDEIDO (FORMOL). ASPECTO: LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO FORMULA QUIMICA CH2O PESO MOLECULAR 30,03 G/MOL CONCENTRACAO ENTRE 37 E 40%. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A. CAS 50-00- 0. APRESENTACAO: FRASCO 1.000 ML.	500	FRASCO

6. Registra-se ainda que será discutido no âmbito da Equipe de Planejamento da Contratação a viabilidade de abertura de Intenção de Registros de Preços - IRP para qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 e por entidades sem fins lucrativos cujas finalidades institucionais sejam compatíveis com as da Ebserh, nos termos e condições definidos pela Diretoria Executiva. Adicionalmente, também será avaliada a possibilidade de disponibilidade de Reserva Técnica para demais hospitais universitários pertencentes à Rede Ebserh.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

2. Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.
3. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente - SEI nº 22, de 13 de janeiro de 2026, publicada por meio do Boletim de Serviço nº 426, de 14 de janeiro de 2026 (61141541).
4. Adicionalmente, informa-se que as Atas de Registros de Preços derivadas da contratação terão os seguintes integrantes para a Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços - EFARPs:

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EFARP	
GESTOR(A) DA EFARP	
Nome: Priscilla Alves de Medeiros	Matrícula/SIAPE: 313****
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica - UACAP	Lotação: Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica - UACAP
E-mail: medeiros.priscilla@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3644-8986
FISCAL DA EFARP (MEIOS DE CULTURA E REAGENTES CONTEMPLADOS NAS ARPs)	
Nome: Ana Roberta Pereira Souza	Matrícula/SIAPE: 143****
Cargo/Função: Biomédica	Lotação: Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica - UACAP
E-mail: ana.sousa.35@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3644-8986
FISCAL DA EFARP (OUTROS INSUMOS CONTEMPLADOS NAS ARPs)	
Nome: Bruna Thyemme Santos Nakamuta	Matrícula/SIAPE: 343****
Cargo/Função: Assistente administrativo	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: bruna.nakamuta@ebserh.gov.br	Telefone: (62) 3644-8138

5. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)
Brenda Grazielli Nogueira Moraes
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carneiro Ferreira, Farmacêutico(a)**, em 22/05/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Grazielli Nogueira Moraes, Chefe de Unidade**, em 22/05/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Souza Fernandes, Chefe de Unidade**, em 22/05/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Amelia Figueira Gomes Portilho, Chefe de Unidade**, em 22/05/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Alves De Medeiros, Chefe de Unidade**, em 22/05/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Augusta Luiz Barcelos, Assistente Administrativo**, em 25/05/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61141415** e o código CRC **93B9C8EF**.
